



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2052/2012

Revogar a Portaria nº 030 de 06 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

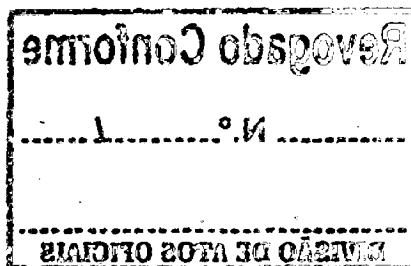
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 030 de 06 de janeiro de 2009, que designou **ARMANDO CORDTS FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.373.442-3-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 014.172.208-80, para responder cumulativamente como Secretário de Fazenda, a partir de 26 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2082/2012

Revoga a Portaria nº 030 de 08 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, faz uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 030 de 08 de janeiro de 2009, que designa ARIANDO CORDEIRO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.370.442-3 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 014.172.508-80, para responder cumulativamente como Secretário de Fazenda, a partir de 28 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 28 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	28/10/2012
DE Nº	9.615
UNUARAMA,	29/10/2012
69	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme

Portaria Nº 400 / 13

Amiel

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS